

Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Regulamenta os parâmetros para a Elaboração de Projetos Político-Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O Estatuto da UNIR e a legislação em vigor, em especial o disposto no Decreto n.º 5.773, de 09.05.2006 e Portaria Normativa n.º 40, de 12.12.2007;
- O Memorando n.º 30/PROGRAD/2012;
- Processo 23118.000246/2012-10;
- Deliberação na 58ª sessão do Plenário do CONSEA, de 25.05. 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar parâmetros de referência para a elaboração de Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação, documento doravante denominado Orientações Gerais para a Elaboração e Revisão de Projetos Político-Pedagógicos para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, conforme especificado no ANEXO I desta Resolução.

**Parágrafo único:** Os Cursos, que tiverem Orientações Específicas de Avaliação elaboradas pelo SINAES, devem, também, atender a estas.

**Art. 2.º** Os Projetos Político-Pedagógicos devem ser construídos com a participação efetiva da Comunidade Acadêmica (docentes, estudantes e técnicos), além de impulsionados por segmentos sociais interessados no curso.

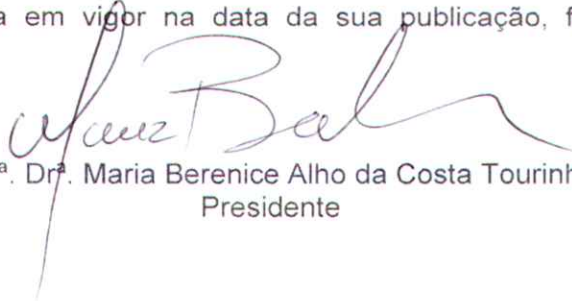
**Parágrafo único.** O processo de construção do Projeto Político-Pedagógico com a Comunidade Acadêmica deverá ser realizado por intermédio de uma Comissão composta por docentes, discentes e técnicos, que organizará as discussões e redigirá o referido documento.

**Art. 3.º** Após a análise e a aprovação do Projeto Político-Pedagógico e publicada a Resolução da sua aprovação no CONSEA, a Unidade responsável pelo curso deverá encaminhar o Projeto Político-Pedagógico e os seus anexos, com cópia digital, para a Pró-Reitoria de Graduação, responsável pelo cadastramento no sistema e-MEC.

**Parágrafo único.** É vedado aprovação *ad referendum* para a criação ou para a reformulação de Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 4.º** O Projeto Político-Pedagógico de cada Curso deverá ser reformulado sempre que a legislação ou demandas estruturais o exigir, a fim de garantir sua atualização nos aspectos pedagógicos e legais.

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente

## ANEXO I

# ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

CAPA

FOLHA DE ROSTO

APRESENTAÇÃO OU INTRODUÇÃO

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

**1.1. Contextualização da Universidade Federal de Rondônia:** Na contextualização deve conter: Nome da Instituição; Base legal (endereço, atos legais e data de publicação no DOU); perfil e missão da UNIR; dados econômicos da região; breve histórico da UNIR (criação, trajetória, áreas de atuação na pesquisa e extensão); dados da universidade (campus, cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, número de alunos, professores e técnicos) e dados do Campus (cursos, número de professores, número de alunos, técnicos administrativos e infraestrutura do campus).

**1.2. Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus:** Especificar as características específicas da região, dados estatísticos, potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso e o contexto educacional de forma geral, enfatizando como o curso contempla a realidade econômica e social no contexto regional e educacional. Fontes para consulta: documentos do COREDE, IPEA, MEC, INEP, Coordenadoria Regional de Educação (CRE), IDEB, PISA, IBGE, entre outras.

## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

**2.1. Objetivos do Curso:** Os objetivos devem ser descritos não somente em termos de formação, mas também do impacto do curso na realidade em que se insere. Os objetivos devem fazer referência às contribuições do curso para o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia Ocidental, à relevância profissional dos egressos no contexto social em geral, à intencionalidade das propostas e ações do Curso, às contribuições profissionais, sociais, econômicos e culturais que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável) e que tomam como base ampla a missão institucional da UNIR. Os objetivos do curso devem apresentar coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. Devem estar em profunda consonância com a justificativa e estarem organizados como Objetivo geral e objetivos específicos. O Objetivo geral deve estar acordo com as finalidades gerais da Educação Superior e da missão da UNIR e os Objetivos específicos como alvos mais próximos e diretamente relacionados às peculiaridades do curso.

**2.2. Concepção do Curso:** Dissertar sobre os princípios filosóficos, políticos e epistemológicos do curso, explicitando o tipo de formação (humanista, generalista, comprometido com a transformação social, etc.), as formas de articulação entre a teoria e prática a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão e a base teórica básica que sustenta a concepção do curso. A concepção do curso deve evidenciar a capacidade e as características necessárias para atender ao que foi proposto na justificativa.

2.3. **Justificativa:** A justificativa deve explicitar a importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local. Apresentar as necessidades e demandas da região amazônica, ressaltando os aspectos socioeconômicos, culturais, educacionais e a demanda por profissionais do curso no mercado de trabalho regional e seu papel na construção de novas formas de desenvolvimento, voltadas aos interesses de sua população. É importante explicitar a integração entre o curso e os contextos local, regional e nacional.

2.4. **Legislação:** Deve-se Listar a legislação utilizada para a construção do PPP do curso, incluindo a LDB/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso, portarias e resoluções referentes à carga horária mínima, à educação à distância e às atividades semipresenciais quando for o caso, aos estágios e aos documentos dos Conselhos. Observar a coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais ou com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, cargas horárias mínimas e legislação em geral. Atribuições dos conselhos regionais que serão atendidas pelo currículo ou outras legislações e normas referentes à profissão e às suas particularidades.

### 2.5. Perfil do Egresso

Apresentar as habilidades e competências a serem desenvolvidas pelo aluno, ao longo do curso, de forma coerente com as Diretrizes Curriculares do curso instituídas pelo Conselho Nacional de Educação. O Perfil do egresso deve ser descrito como conhecimento necessário à formação profissional, observando: a autonomia intelectual, o conhecimento da realidade regional; o compromisso social; e os valores humanísticos como a solidariedade, a justiça, a democracia, etc., a postura crítica e transformadora. O perfil do egresso deve expressar uma formação condizente com a justificativa, com o perfil e os objetivos do curso.

### 2.6. Perfil do Curso

2.6.1. **Contextualização e funcionamento do curso:** De acordo com o INEP, a contextualização do curso deve conter as seguintes informações:

- a) Nome do curso;
- b) Endereço de funcionamento do curso;
- c) Ato de Criação para Autorização e Reconhecimento ou Ato autorizativo anterior para renovação de Reconhecimento;
- d) Número de vagas pretendidas ou autorizadas;
- e) Conceito Preliminar de Curso – CPC, quando houver;
- f) Turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino, noturno e integral);
- g) Carga horária total do curso;
- h) Tempos mínimo e máximo para integralização;
- i) Histórico do curso; portaria de criação (ou ato de convalidação);
- j) Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão (descrição das atividades que integrem ensino pesquisa e extensão);
- k) Titulação conferida aos egressos;
- l) Modos e períodos de ingresso e número de vagas por período de ingresso;
- m) Regime de oferta e de matrícula;
- n) Calendário acadêmico (número de semanas de aula, eventos como semanas acadêmicas);
- o) Distribuição da carga horária em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares de graduação (observar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) específicas do curso e/ou Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia);

- p) Descrição das *formas de ingresso* observando que o preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade como ingresso via Processo Seletivo Regular e Complementar (Vestibulinho), Transferência Compulsória; Regime Especial; Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional e Intrainstitucional ou outras formas autorizadas pelo Conselho Universitário, se houver, como políticas de ações afirmativas indígenas, afrodescendentes, etc.

## 2.7. Estrutura Curricular

A matriz curricular deverá ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissional e constar também todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam sobre as diretrizes curriculares do curso. A matriz curricular do curso de graduação deve conter os Componentes Curriculares do Curso, Conteúdos e Respetivos períodos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's e a bibliografia básica e complementar. A matriz curricular deve conter:

- a) *Componentes curriculares obrigatórios*: componentes curriculares integrantes do currículo pleno/matriz de um curso, como no caso os conteúdos curriculares, as práticas profissionais, os estágios e o trabalho de conclusão de curso (TCC);
- b) *Componentes curriculares complementares*: eletivos com o objetivo de complementar a formação profissional do aluno.
- c) *Matriz Curricular organizada em forma de tabela ou quadro por semestres*, contendo: nome dos componentes curriculares, códigos (quando o componente curricular já existir), carga horária e pré-requisitos, se houver.
- d) *Libras*. O componente curricular Libras é obrigatório nas licenciaturas e na Pedagogia e opcional nos demais cursos de graduação nos termos do Artigo 3º e seus incisos, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; e deve constar na lista dos componentes curriculares complementares.
- e) *Estudos referentes à temática das Relações Étnico-Raciais* e ao tratamento dessas questões devem estar inclusas nos componentes e atividades curriculares dos cursos nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, e na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004. É requisito legal e normativo a ser cumprido, conforme Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia.
  - a) Para os cursos de Licenciatura e de Pedagogia, prever ações ou convênios que promovam a *integralização com as redes públicas da Educação Básica*.
  - b) *Ementário*: O ementário compõe-se das ementas dos componentes curriculares (disciplinas). Cada ementa deve conter: nome do componente, carga horária, objetivos, ementa (síntese dos objetivos e principais conhecimentos), referências bibliográficas básicas (no mínimo três títulos) e complementares (no mínimo cinco títulos). Incentiva-se, também, a indicação de periódicos da área. Deve se observar o acervo da UNIR visto que a Bibliografia Básica deve atender à proporção de, no mínimo, uma obra para cada oito alunos e, na Bibliografia Complementar, no mínimo, um título com até três exemplares por título.
  - c) Informar alterações da matriz curricular, caso haja.
  - d) Descrição dos *requisitos para integralização de currículo* (com vistas à colação de grau): carga horária mínima em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares de graduação (eletivos), estágios curriculares, atividades

complementares de graduação, TCC, projetos integrados, práticas profissionais, atividades de extensão, pesquisa ou outras. Sugere-se elaborar uma tabela, com as informações anteriormente referidas, para visualização do que o acadêmico realizará para colar grau.

- e) Descrição da *avaliação do curso pelo ENADE*- Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE) considerado componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme Lei 10.861/2004, quando for o caso de curso já reconhecido. O ENADE entra no Conceito Preliminar do Curso (CPC) e vai influenciar na renovação de reconhecimento do Curso.
- f) *Atividades Complementares*: Descrever as Atividades Complementares do Curso e Normatização, em consonância com as Diretrizes Curriculares do Curso; As licenciaturas devem adequar a carga horária total do curso de modo a contemplar a carga horária mínima para as atividades complementares, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2 /2002 ou outras que poderão surgir para disciplinar carga horária. As licenciaturas e de Pedagogia devem apresentar os Componentes do Curso, contemplando a carga-horária mínima de 400h destinadas à prática como componente curricular e a previsão de 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, conforme preceitua a Resolução CNE/CP nº2, de 10 de fevereiro de 2002.
- g) O *Regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)* detalhando o número de alunos envolvidos na elaboração (coletiva ou individual), objetivos, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e diretrizes, observando o disposto na Resolução n.º 242/CONSEPE/UNIR, de 24 de setembro de 1997. O TCC deve constar na matriz curricular e a carga horária destinada a sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso.
- h) *Regulamento específico de Estágios*: Conforme Diretrizes Curriculares Nacionais, informar as normas e/ou o regulamento para realização dos estágios e requisitos para que a carga horária despendida na realização do estágio integre a carga horária total do curso. As licenciaturas devem apresentar os componentes do curso, contemplando a carga-horária mínima de 400h destinadas à Prática como Componente Curricular, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº2/2002; O estágio curricular deve constar da matriz curricular, e a carga horária destinada à sua realização é computada para a integralização da carga horária total do curso.
- i) Descrição sobre a articulação entre a teoria e a prática, entre ensino pesquisa e extensão.

## **2.8. Representação gráfica de um perfil de formação**

O Plano de integralização da carga horária deve ser feita a partir de uma Representação Gráfica da possibilidade formativa do curso, explicitando o percurso da integralização da carga horária: plano de integralização da carga horária do curso. Essa informação é valiosa para análise do currículo do curso e para o discente.

## **2.9. Avaliação e metodologias de ensino**

Compreende a avaliação institucional, a autoavaliação do curso e o acompanhamento de egressos.

**2.9.1. Avaliação institucional**: informar a existência da Comissão interna de avaliação e os procedimentos utilizados para avaliar o projeto de curso, conforme disposto na Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES). O curso deve prever processos que possibilitem a autoavaliação, como: reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias, utilização dos

resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Há, ainda, avaliação e acompanhamento dos egressos dos cursos por meio de questionários ou entrevistas que possibilitem saber a área de atuação, as percepções sobre a formação recebida, divulgando possíveis atividades de formação continuada, entre outros. A gestão do projeto político-pedagógico requer um acompanhamento sistemático, realizado de forma contínua por uma equipe designada pelo colegiado de curso. Esta é uma condição para a concretização dos objetivos propostos. O processo deverá envolver professores, alunos, funcionários e, quando possível, profissionais interessados na realização de reuniões, encontros e oficinas, visando analisar o seu desempenho, fazer os ajustes necessários e o planejamento de ações que favoreçam o aperfeiçoamento da proposta.

**2.9.2. Avaliação do processo de ensino aprendizagem:** explicitar as metodologias que possam ser adotadas pelos docentes e como estas contribuem para a formação do perfil desejado para o egresso. Descrever as formas de avaliação do discente, que deverá ser processual, cumulativa e contínua, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, conforme dispõe a Resolução 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997 que regulamenta o sistema de avaliação discente na UNIR.

**2.9.3.** O Instrumento de Avaliação para alimentar o Sistema e-MEC deve conter as informações exigidas no formulário editado pelo Ministério da Educação – Anexo A

### **3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO**

#### **3.1. Gestão administrativa e acadêmica do curso.**

A estrutura administrativa do curso deve conter as seguintes informações:

a) Dados atualizados do Chefe e Vice-Chefe de Departamento do curso, o CPF, a titulação, a formação, o perfil e a atuação;

b) **Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do curso e citação do Ato de criação/definição dos integrantes do NDE. O Núcleo Estruturante do Curso foi um conceito criado pela Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007 reafirmado pelo Parecer CONAES 04/2010 e RESOLUÇÃO CONAES Nº 01/2010. Destacar a atuação do NDE quanto ao desenvolvimento do curso, a autoavaliação e a concretização das propostas do Projeto Político-Pedagógico. Destacar o papel do NDE, bem como da Comissão de Curso, do coordenador do curso, do suporte administrativo, dos coordenadores de estágio. Enfim, informar a composição, o papel e as atribuições de cada instância da administração acadêmica citada. As informações inerentes ao corpo docente devem apresentar:

c) Relação de todos os docentes do Curso (nome, titulação, regime de trabalho, tipo de vínculo com a instituição (estatutário, substituto, temporário), CPF, função e link do currículo Lattes) e outras informações, conforme o quadro abaixo; A referida relação deve constar no cadastro nacional dos docentes (conforme item 3 do §1º do decreto 5773 e atos de credenciamentos específicos (CONSEA) de docentes que por ventura venham a contribuir ou com o curso.

Nome completo	CPF	E-mail	Tel.	Titulação máxima	Função - Docente Docente/ Tutor	Regime de trabalho (integral – DE ou T40) (parcial -T20)	Vínculo empregatício - Estatutário CLT Outros

Nome completo	SIAPE	Depto. de origem	Disciplina que ministra no Curso	Experiência Profissional, excluída as atividades de magistério. (anos)	Experiência no exercício da docência na educação básica. (anos)	Experiência de magistério superior (anos)	Link do Currículo Lattes

### 3.2. Recursos humanos

3.2.1. **Corpo docente:** Listagem dos docentes lotados na unidade de funcionamento do curso e sua formação. Perfil desejado dos docentes. Perfis dos docentes já existentes na IES. Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão do Curso. Necessidades de contratação. Necessidades e ações de qualificação do corpo docente. Possibilidade de compartilhamento com docentes de outros cursos e/ou Campus. Devem-se descrever as formas de atendimento ao docente, se houver na UNIR.

3.2.2. **Corpo discente:** Descrição de ações/projetos/atividades institucionais e docentes quanto ao apoio estudantil e à preocupação com a promoção da permanência dos alunos nos cursos da IES, as da PROCEIA- Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Comunitários e Estudantis, destacando alguns programas existentes, como: Programa Bolsas de Permanência (PBP); Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Iniciação à Docência (PIBID), etc. Mencionar os aspectos referentes à infraestrutura e aos recursos didáticos, que busquem o atendimento aos alunos com deficiência física, auditiva, visual, etc.

3.2.3. **Técnicos Administrativos:** Listagem dos técnicos administrativos existentes na unidade de funcionamento do curso e sua formação. Necessidades e ações de qualificação do corpo técnico administrativo e possibilidades de compartilhamento do quadro técnico administrativo com outras unidades

### 4. INFRAESTRUTURA

Descrever as instalações e espaço físico existente: geral e dedicado ao curso:

a) Descrição da estrutura administrativa do Curso (CONDEP, Chefia de Departamento, Secretaria, Coordenações – Pós-Graduação, Extensão, Projetos Especiais, Laboratórios, Institutos, etc.).

b) Descrição do suporte administrativo do Campus ou núcleo (Secretaria Acadêmica, Coordenação de Laboratórios, etc.); conselhos e estruturas de decisão (informar a

composição e o funcionamento) e comissões permanentes que existem no âmbito das relações do curso.

c) Equipamentos e laboratórios: identificação - indicar nome do laboratório; descrição - descrever as finalidades e objetivos do laboratório, sua utilização, seus serviços, entre outros assuntos de maior relevância. Detalhar os equipamentos do laboratório, bem como sua quantidade.

d) Biblioteca: detalhar horário de funcionamento e servidores responsáveis, explicitar o quantitativo de livros e periódicos existentes ou que venham a ser solicitado e descrever características do ambiente físico disponibilizado. Recomenda-se consultar a Coordenação de Bibliotecas em relação ao quantitativo de exemplares.

e) Infraestrutura básica utilizada no ensino: Salas de aula, laboratório de informática; conectividade com Internet; acervo digital online; recursos institucionais: Plataforma Moodle, web conferência, videoconferência.

f) Acessibilidade: Sinalizar as adequações (ou futuras adequações) relativas à acessibilidade. Indicar a necessidade de qualificação e/ou ampliação da infraestrutura existente.

Para atender ao disposto pelo sistema e-MEC preencher os quadros do Anexo B.

## **5. BIBLIOGRAFIA, ANEXOS E APÊNDICES.**

O Projeto deve conter as referências bibliográficas, conforme as normas da BNT, citadas e ao final e se houver, os anexos e apêndices.



ANEXO A

INTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA ALIMENTAR O SISTEMA E-MEC

Curso de \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_ Data do preenchimento: \_\_\_\_\_

<b>Matriz dos Cursos de Graduação</b>		<b>Ato de Credenciamento do Campus</b>		<b>Disponibilidade do imóvel</b> ( ) próprio ( ) cedido ( ) comodato ( ) alugado ( ) convênio ( ) acordo de parceria ( ) outros Doc. _____	
<b>Campus de</b>		<b>Nome</b>			
( ) Campus sede		( ) Campus sede			
( ) Campus fora de sede		( ) Campus fora de sede			
<b>Endereço:</b>		<b>Endereço:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Telefone:</b>			
<b>Nome do Curso</b>		<b>Nome</b>			
		<b>CPF</b>			
		<b>E-mail</b>			
		<b>Telefone</b>			
<b>Atos Autorizativos do Curso</b>		<b>Autorização</b>		<b>Renovação</b>	
<b>Legislações (Resoluções, Portarias, etc.)</b>		<b>Reconhecimento</b>		<b>Reconhecimento</b>	
				<b>de</b>	
				<b>Situação atual</b>	
<b>Informações do Curso</b>					
<b>Código do Curso Dirca:</b> _____		<b>Nº processo de regulamentação Dirca/Prograd:</b> _____			
<b>Código do Curso e-Mec:</b> _____		<b>Nº processo e-Mec:</b> _____			
<b>Grau</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Início de funcionamento do curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas anuais</b>	<b>Turno</b>
( ) Bacharelado	( ) Presencial				( ) matutino ( ) semestral
( ) Licenciatura	( ) distância				( ) vespertino ( ) anual
					( ) noturno ( ) integral
<b>Conceitos</b>		<b>Carga horária</b>		<b>Periodicidade e</b>	
<b>ENADE:</b>		<b>(Conceito preliminar do curso)</b>		<b>(Conceito do Curso)</b>	
<b>Observações:</b>					

**1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais.**

ATENÇÃO Descrever os itens abaixo contendo um resumo com até 4000 caracteres.

**1.1 Contexto educacional**  
(Descrever as demandas efetivas de natureza econômica e social contidas no PPC)

**1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.**  
(Descrever as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI, que estão previstas/implantadas, no âmbito do curso.

**1.3 Objetivos do curso**  
(Descrever os objetivos do curso de forma coerente, sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional).

**1.4. Perfil profissional do egresso**  
(Expressar as competências do egresso)

**1.5. Estrutura curricular**  
(Descrever se a estrutura curricular prevista/implantada contempla os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade).

**1.6 Conteúdos curriculares**  
(Descrever que os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia).

**1.7 Metodologia**  
(As atividades pedagógicas deverão estar coerentes com a metodologia prevista/implantada).

**1.8. Estágio curricular supervisionado.**  
NSA (não se aplica) para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.  
(Descrever que o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/ considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos:

carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação).  
Obs. Enviar o regulamento em formato digital para a PROGRAD.

#### **1.9 Atividades complementares.**

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.  
(Descrever que as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento).  
Obs. Enviar o regulamento em formato digital para a PROGRAD.

#### **1.10. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).**

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.  
(Descrever que o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação).  
Obs. Enviar o regulamento em formato digital para a PROGRAD.

#### **1.11. Apoio ao discente (Descrever as ações da PROCEA no apoio ao discente)**

#### **1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

[Descrever se há ou não ações acadêmico-administrativas previstas ou implantadas, decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, PPC e outras), no âmbito do curso].

#### **1.13. Atividades de tutoria**

NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004.  
(Descrever de que forma as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular).

#### **1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem**

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.  
[Descrever se as tecnologias de informação e comunicação (TIC) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar o projeto pedagógico do curso].

**1.15. Material didático-institucional**

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.

(Descrever se o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso a distância considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência e profundidade de abordagem do conteúdo específico).

**1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes**

NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.

(Descrever como os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos/implantados atendem às propostas do curso).

**1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

(Descrever os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem e se eles atendem à concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso – PPC).

**1.18. Números de vagas**

(Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

(Informar se o número de vagas previsto/implantado corresponde à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES).

**1.19. Integração com as redes públicas de ensino.**

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

(Informar se existem ou não ações ou convênios que promovam integração com creches/escolas da rede pública).

Obs. Anexar ao processo de regularização cópia do convênio e encaminhar cópia em formato digital para a PROGRAD.

**1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS**

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.

(Informar se existem ou não ações ou convênios que promovam integração com o sistema local e regional de saúde e SUS).

Obs. Anexar ao processo de regularização cópia do convênio e encaminhar cópia em formato digital para a PROGRAD.

**1.21. Ensino na área de saúde**

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

**1.22 Atividades práticas de ensino**

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

Obs. Enviar o regulamento em formato digital para a PROGRAD.

**2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

**2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE**

(Descrever a atuação do NDE previsto/implantado, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC)

Obs. Enviar o regulamento em formato digital para a PROGRAD

**2.2. Atuação do (a) coordenador (a)/Chefe de Departamento**

(Descrever se há ou não atuação do coordenador do curso. Em caso positivo, descrever se a atuação do coordenador em relação a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores).

**2.3. Experiência do (a) coordenador (a)/ Chefe de Departamento em cursos à distância.**

Indicador específico para cursos à distância

(Descrever quantos anos o coordenador possui de experiência em cursos a distância)

**2.4. Experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)/ Chefe de Departamento**

(Quantos anos o coordenador possui de experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica).

**2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a)/Chefe de Departamento do curso**

NSA para cursos à distância, obrigatório para cursos presenciais

(Informar se o regime de trabalho previsto/implantado do coordenador é de tempo parcial ou integral e o total de horas semanais dedicadas à coordenação do curso que deve ser de no mínimo de 10 horas semanais, e que o índice de alunos por horas semanais não pode ser maior que 10). Exemplo: 45 alunos/10 horas semanais = 4,5 alunos por hora semanais; 250 alunos /25 horas semanais = 10 alunos por horas semanais:

$$\frac{45 \text{ alunos}}{10 \text{ hs}} = 4,5 \text{ a / hs} \quad \frac{250 \text{ alunos}}{25 \text{ hs}} = 10 \text{ a / hs}$$

**2.6. Carga horária de coordenação/Chefe de Departamento de curso**

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos à distância (Total de horas semanais dedicadas à coordenação do curso. Postulação mínima maior ou igual a 25 horas/semanais).

**2.7. Titulação do corpo docente do curso**

(A fim de se obter a maior pontuação é necessário que o corpo docente do curso tenha a porcentagem entre mestres e doutores  $\geq$  a 70% e que o percentual de doutores seja  $>$  ou  $=$  a 30%)  
 Obs. Preencha detalhadamente o quadro do item 3.2.1 das Orientações Gerais para elaboração de Projetos Político-Pedagógicos para os cursos da Universidade Federal de Rondônia.

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores. Obs. Verificar no anexo II		
Titulação	Número de docentes	% dos docentes
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
<b>Doutorado</b>		
Total		

**2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso**

(Docente T20 = parcial; Docente T40 = integral ou DE)  
 Obs. Verificar quadro no item 3.2.1 das Orientações Gerais para elaboração de Projetos Político-Pedagógicos para os cursos da Universidade Federal de Rondônia.

Regime de trabalho	Número de docentes efetivo	docentes previsto/	% dos docentes
Tempo integral			
Tempo parcial			
Horista			
Total do percentual do corpo docente previsto/efetivo em tempo integral e parcial			

**2.10. Experiência profissional do corpo docente (excluída as atividades no magistério superior)**

Experiência profissional do corpo docente	Número de docentes efetivo	docentes previsto/	% dos docentes
Menos de 2 anos			
Pelo menos 2 anos			
Pelo menos 3 anos			
Pelo menos 4 anos			
Pelo menos 5anos			
Mais de 5 anos			
Total do percentual do corpo docente previsto/efetivo que possui experiência profissional de, pelo menos, 2 anos.			

<b>2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais.</b>			
Experiência no exercício da docência na educação básica	Número de docentes efetivo	previsto/	% dos docentes
Menos de 3 anos			
Pelo menos 3 anos			
Mais de 3 anos			
Total do percentual do corpo docente previsto/efetivo que possui experiência profissional na docência da educação básica de, pelo menos, 3 anos.			

<b>2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente</b>			
Experiência de magistério superior do corpo docente	Número de docentes efetivo	previsto/	% dos docentes
Menos de 3 anos			
Pelo menos 3 anos			
Mais de 3 anos			
Total do percentual do corpo docente previsto/efetivo que possui experiência profissional de, pelo menos, 3 anos.			

**2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes.**  
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos à distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

**2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente**

**2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica**  
Preencher o seguinte quadro:  
Nome do docente: \_\_\_\_\_

ITENS	Quantidade	Ano de publicação
Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (mês/meses)		
Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica? (sim ou não)		
Art. Publicados em periódicos científicos na área		
art. Public. Em periódicos científicos em outras áreas		
livros ou capítulos em livros public. na área		
livros ou capítulos public. em outras áreas		
trabalhos publicados em ANAIS (completos)		

trabalhos publicados em ANAIS (resumos)		
traduções de livros, cap. De livros ou art. Publicados		
propriedade intelectual depositada		
propriedade intelectual registrada		
projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais		
produção didático - pedagógica relevante, public. ou não		
Produção dos Docentes nos últimos três Anos	Número de Docentes	% de Docentes
Nenhuma		
1- 4 produções		
5 – 8 produções		
9 – 12 produções		
Mais de 12 produções		

**2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso**

NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância, conforme Portaria 4.059/2004

Titulação	Número de docentes	% dos docentes
Não graduados		
Graduados		
Graduados na área		
Especialistas		
Mestres		
Doutores		
Total		

**2.17. Experiência do corpo de tutores em educação à distância**

NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância, conforme Portaria 4.059/2004

Experiência do corpo de tutores	Número de tutores	% dos tutores
Menos de 3 anos		
Pelo menos 3 anos		
Mais de 3 anos		
Total do percentual de tutores que possui experiência profissional de, pelo menos, 3 anos.		



**2.18. Relação dos docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante**

NSA para cursos presenciais.

Obrigatório para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância, conforme Portaria 4.059/2004.

Total de alunos (A)	Total de docentes (D)	Total de tutores (T)	Índice de alunos por docentes e tutores $\% = \frac{A}{(D+T)} \cdot 100$

**2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica**

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente**

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**3. INFRAESTRUTURA****3.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral**

(Preencha detalhadamente o anexo I)

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

**3.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso/Chefe de Departamento e serviços acadêmicos**

(Preencha detalhadamente o anexo I)

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	

Quantidade
Capacidade (quantidade de alunos)
Tipo de capacidade (por turno, etc.)
Área total em m²
OBS: (preenchimento obrigatório)
<b>3.3. Sala de professores</b> (Preencha detalhadamente o anexo I)
Tipo de instalações
Identificação (nome do local)
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)
Instalação (o que está instalado no local)
Quantidade
Capacidade (quantidade de alunos)
Tipo de capacidade (por turno, etc.)
Área total em m²
OBS: (preenchimento obrigatório)

<b>3.4. Salas de aula.</b> (Preencha detalhadamente o anexo I)
Tipo de instalações
Identificação (nome do local)
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)
Instalação (o que está instalado no local)
Quantidade
Capacidade (quantidade de alunos)
Tipo de capacidade (por turno, etc.)
Área total em m²
OBS: (preenchimento obrigatório)

<b>3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática</b> (Preencha detalhadamente o anexo I) Descrever no campo das observações a quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, se há acessibilidade e adequação do espaço físico nos laboratórios, na biblioteca ou nos outros meios de acesso à informática, implantados para o curso.
Tipo de instalações
Identificação (nome do local)
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)
Instalação (o que está instalado no local)
Quantidade
Capacidade (quantidade de alunos)
Tipo de capacidade (por turno, etc.)

Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	
<b>3.6. Bibliografia básica</b> (Preencha detalhadamente o anexo IV) (Informar se o acervo da bibliografia básica está ou não disponível; a proporção média de exemplar por vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares; se o acervo existente está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; quantos títulos por unidade curricular (disciplinas) e se existe um mínimo de <u>três títulos</u> por unidade, etc. Desejável é 1 livro para cada 5 alunos)	
<b>3.7. Bibliografia complementar</b> (Preencha detalhadamente o anexo IV) (Informar se o acervo da bibliografia complementar está ou não disponível; quantos títulos por unidade curricular (disciplinas), nas formas impressa, virtual ou multimídia, e se existe um mínimo de <u>dois títulos por unidade</u> ).	
<b>3.8. Periódicos especializados</b> (Informar se há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual; qual a quantidade de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, se o acervo está ou não atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.	
<b>3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade</b> (NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados Para pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca. Para curso a distância informar os laboratórios especializados, da sede e dos polos. (Indicar se existe ou não existe; se a quantidade é insuficiente; suficiente; se atende muito bem ou é excelente). (Preencha detalhadamente o anexo I)	
<b>3.10 Laboratórios didáticos especializados: Qualidade</b> (NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados Para pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca. Para curso a distância informar os laboratórios especializados, da sede e dos polos. (adequação/atualização de equipamentos). (Preencha detalhadamente o anexo I)	
<b>3.11 Laboratórios didáticos especializados: serviço</b> (NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados Para pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca. Para curso a distância informar os laboratórios especializados, da sede e dos polos. (apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento a comunidade) (Preencha detalhadamente o anexo I)	
<b>3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)</b> NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos à distância	

<b>3.13 Núcleo de Prática Jurídica: atividades básicas</b> (Obrigatório para o curso de Direito, NSA aos demais)	
Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: 1. Atividades básicas	

<b>3.14. Núcleo de Prática Jurídica: Atividade de arbitragem, negociação e mediação</b> (Obrigatório para o curso de Direito, NSA aos demais)	
Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: 1. Atividade de arbitragem, negociação e mediação	

<b>3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial</b> (obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)	
Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

<b>3.16. Sistema de referência e contrarreferência</b> Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	

<b>3.17. Biotérios</b> (obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

<b>3.18. Laboratório de Ensino</b> (obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS:	

<b>3.19. Laboratório de habilidades</b> (obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

<b>3.20. Protocolos de experimentos</b> Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	
Identificação	
Disponibilidade	

## ANEXO B

### Estrutura física

Campus \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Data do Preenchimento: \_\_\_\_\_

#### Gabinetes de trabalho para professores

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

#### Espaço de trabalho para coordenação do curso

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

#### Sala de Professores

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

#### Salas de aula

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

**Mapeamento**

Sala	Turma	Período	Turno	Nº de alunos matriculados	Nº de alunos do penúltimo semestre	Nº de alunos concluintes

**Laboratório de Informática**

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

**Biblioteca**

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

**Laboratórios didáticos especializados**

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
Obs:(preenchimento obrigatório) Obs: Indicar se existe ou não existem; se a quantidade é insuficiente; suficiente; atende muito bem ou é excelente) 1- quantidade de equipamentos 2- qualidade (adequação/atualização)	

de equipamentos) e 3 – serviço (apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento a comunidade)	
--	--

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório) Obs: Indicar se existe ou não existem; se a quantidade é insuficiente; suficiente; atende muito bem ou é excelente) 1- quantidade de equipamentos 2- qualidade (adequação/atualização de equipamentos) e 3 – serviço (apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento a comunidade)	

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório) Obs: Indicar se existe ou não existem; se a quantidade é insuficiente; suficiente; atende muito bem ou é excelente) 1- quantidade de equipamentos 2- qualidade (adequação/atualização de equipamentos) e 3 – serviço (apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento a comunidade)	

### Brinquedoteca

(Obrigatório para o curso de Pedagogia. NSA aos demais.)

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação(o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de	





alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatórios)	

### Núcleo de Prática Jurídica

(Obrigatório para o curso de Direito. NSA aos demais.)

Tipo de instalações	
Identificação (nome do local)	
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.)	
Instalação (o que está instalado no local)	
Quantidade	
Capacidade (quantidade de alunos)	
Tipo de capacidade (por turno, etc.)	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	
1. Atividades básicas	
2. Atividade de arbitragem, negociação e mediação	

### Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial

(Obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)

Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

### Biotérios

(Obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)

Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS:(preenchimento obrigatório)	

### Laboratório de Ensino

(Obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)

Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	

Área total em m <sup>2</sup>	
OBS:(preenchimento obrigatório)	

**Laboratório de habilidades**

(obrigatório para o curso de Medicina, NSA aos demais)

Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

**Outros espaços**

(Quadras, campos, cantina, área de lazer, ou qualquer outro espaço utilizado pelo o curso)

Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

Tipo de instalações	
Identificação	
Disponibilidade	
Instalação	
Quantidade	
Capacidade	
Tipo de capacidade	
Área total em m <sup>2</sup>	
OBS: (preenchimento obrigatório)	

